



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 30 de setembro de 2021 - Nº 2786 - Divulgado em 29/09/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Exonerações e Dispensas	1
Portarias Administrativas	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Comunicações	3
3. Atos da 1ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital	4
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão	4
Comunicações	4
4. Atos da 2ª Câmara	5
Intimação para Sessão	5
Intimação para Defesa	5
Prorrogação de Prazo para Defesa	6
Extrato de Decisão	6
Comunicações	9
5. Alertas	9
6. Relatório de Gestão Fiscal	12
RGF do 2º quadrimestre de 2021	12
7. Atos da Auditoria	13
Intimação para Envio de Documentação	13
8. Atos dos Jurisdicionados	13
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	13
Errata	19

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, RESOLVE fixar a lotação do servidor SEBASTIÃO ORLANDO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3707229, Auditor de Contas Públicas, na Divisão de Auditoria de Contratações Públicas II - DIACOP II, deste Tribunal.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2328 - 13/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [04610/13](#) (Doc. [42174/20](#))
Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)
Exercício: 2012
Intimados: Vanildo Oliveira Brito (Responsável); Enio Saraiva Leao (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secp1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2328 - 13/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [06289/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secp1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

1. Atos da Presidência

Exonerações e Dispensas

Portaria TC Nº: 190/2021 -
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Documento TC 74611/21, RESOLVE exonerar, a pedido, SERGIO LUIZ BEZERRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 3708365, do cargo efetivo de Auditor de Contas Públicas, código TC-EXT-02, a partir do dia 24 de setembro de 2021.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 191/2021 -

Intimação para Defesa

Processo: [06461/14](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Brenan Arruda de Brito (Advogado(a)); Emília Correia Lima (Gestor(a)); Nívea Dantas da Nóbrega Liotti (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, de acordo com Cota ministerial de fls. 903/906.

Processo: [05073/17](#)

Jurisdição: Casa Civil do Governador

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Rhalds da Silva Venceslau (Advogado(a)); Ana Cláudia Oliveira da Nóbrega Vital do Rêgo (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca da cota do MP fls. 332/334.

Processo: [08400/20](#)

Jurisdição: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08250/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: JOSÉ LEONARDO DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Advogado(a)

Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.

Processo: [13646/20](#)

Jurisdição: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: BRUNA BARRETO MELO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00184/21

Sessão: 2324 - 15/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08237/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA (Gestor(a)); Soraya Galdino de Araújo Lucena (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08237/20; e CONSIDERANDO o Parecer Ministerial e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, decidem emitir e encaminhar ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Itabaiana este Parecer Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo do Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de ITABAIANA, relativa ao exercício financeiro de 2019. Publique-se. Plenário Virtual do TCE/PB. João Pessoa, 15 de setembro de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00442/21

Sessão: 2324 - 15/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08237/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA (Gestor(a)); Soraya Galdino de Araújo Lucena (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08237/20, que trata da análise da Prestação de Contas apresentada pelo Prefeito do Município de ITABAIANA, relativa ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, bem como pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Sra. Soraya Galdino de Lucena, concernente ao exercício de 2019; e CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM em: 1) Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito do Município de Itabaiana, relativas ao exercício de 2019; 2) Julgar regulares com ressalvas as contas anuais da gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Sra. Soraya Galdino de Lucena, referentes ao exercício financeiro de 2019; 3) Aplicar multa pessoal ao Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 53,19 UFR-PB, com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, por transgressão a normas constitucionais e legais, assinando-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado; 4) Recomendar à Administração do Poder Executivo Municipal de Itabaiana e do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Virtual do TCE/PB. João Pessoa, 15 de setembro de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00452/21

Sessão: 2324 - 15/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01075/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 01075/21, que versa sobre Inspeção Especial, instaurada a partir de denúncia encaminhada a esta Corte de Contas, em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita, acerca de realização de despesas sem licitação, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com a declaração de impedimento do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, em sessão realizada nesta data, Acordam em: 1 - Julgar irregular, no aspecto formal, a utilização da Concorrência Pública nº 0002/2003, para contratação de despesas e prestação de serviços de recebimento e destinação dos resíduos sólidos do município, mediante termos aditivos; 2- Determinar a anexação do presente processo, aos autos da Prestação de Contas do Município de Santa Rita, relativa ao exercício de 2020, para subsidiar a análise das despesas objeto da presente inspeção especial, bem como para subsidiar os estudos no estabelecimento de parâmetros de gastos com este tipo de despesas, em consonância com as determinações constantes do Acórdão APL-TC-00187/21; 3- Determinar a anexação de cópia da presente decisão aos autos dos processos de acompanhamento da gestão, exercício de 2021, dos municípios envolvidos, a fim de analisar, pormenorizadamente, os contratos de destinação final dos resíduos sólidos. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão do Tribunal Pleno. João Pessoa, 15 de setembro de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00443/21

Sessão: 2324 - 15/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06745/21](#)



Jurisdição: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Tania Maria Queiroga Nobrega (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, Sra. Tânia Maria Queiroga Nóbrega, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1) JULGAR REGULAR as contas da Sra Tânia Maria Queiroga Nóbrega, na condição de gestora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, relativa ao exercício de 2020. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Plenário Virtual João Pessoa, 15 de setembro de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00444/21

Sessão: 2324 - 15/09/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial Eletrônico

Processo: [07616/21](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: José Marco Nóbrega Ferreira de Melo (Gestor(a)); Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti (Ex-Gestor(a)); José Carlos Farias de Barros (Contador(a)); Jose Carlos Farias de Barros Junior (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos das PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS (PCAs), relativas ao exercício de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e do FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: 1) JULGAR PELA REGULARIDADE das prestações de contas anuais da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Plenário Virtual João Pessoa, 15 de setembro de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05937/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Paulo Gomes Pereira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20057/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Icaro Teixeira Rocha (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20057/20](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Pedro Victor de Araujo Correia (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10210/21](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Erica Andrade Paula da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10210/21](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Jose Pedro da Silva. (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial Eletrônico

Processo: [13921/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2011

Intimados: Renato Mendes Leite (Responsável); Vander Oliveira Borges (Interessado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial Eletrônico

Processo: [10855/13](#) (Doc. [09909/17](#))

Jurisdição: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2013

Intimados: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior (Responsável); Antonio Carlos Fernandes Régis (Responsável); Jutay Meneses Gomes (Responsável); Evilson Carlos de Oliveira Braz (Advogado(a)); Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)); Gláucia Pessoa Rosas (Advogado(a)); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Sheyner Yasbeck Asfora (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial Eletrônico

Processo: [02801/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Jose Igor Denizar Costa da Silva (Ex-Gestor(a)); Fernando Lucio de Oliveira (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo



email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2891 - 14/10/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13186/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Intimados: Nilton de Almeida (Gestor(a)); JOSÉ INÁCIO DA SILVA (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [12746/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Tatiara Gomes de Almeida (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [14158/12](#)

Jurisdição: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Intimados: Sergio Fonseca de Souza (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, adotar as providências indicadas no Relatório Técnico de fls. 120/133.

Processo: [04136/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Nota: Acato, por excepcionalidade, a petição constante do Doc. TC nº 73.476/21, no sentido de que seja reaberto o sistema do TCE-PB por 5 (cinco) dias, para que a ex-gestora de Patos, Sra. Francisca Gomes Araújo Motta, possa encaminhar documentação complementar ainda não analisada pelo órgão auditor, inclusive contendo arquivos em mídia digital, antes autorizado o seu envio, conforme despacho às fls. 33664, mas que por problemas técnicos não se efetivou.

Processo: [04838/16](#)

Jurisdição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Baía da Traição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Francisco de Assis Alves (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa acerca do Relatório Técnico de fls. 23/35.

Processo: [05438/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Francisca Gomes Araujo Mota (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Nota: Acato, por excepcionalidade, a petição constante do Doc. TC nº 73.482/21, no sentido de que seja reaberto o sistema do TCE-PB por 5 (cinco) dias, para que a ex-gestora de Patos, Sra. Francisca Gomes Araújo Motta, possa encaminhar documentação complementar ainda não analisada pelo órgão auditor, inclusive contendo arquivos em mídia digital.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11949/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citado: LINCOLN MENDES LIMA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01251/21

Sessão: 2888 - 23/09/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02511/12](#)

Jurisdição: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: Ricardo Barbosa (Ex-Gestor(a)); Orlando Soares de Oliveira Filho (Ex-Gestor(a)); João Azevêdo Lins Filho (Ex-Gestor(a)); Simone Cristina Coelho Guimaraes (Ex-Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.511/12, referentes ao exame de legalidade dos Termos Aditivos nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05 e nº 06 ao Contrato PJU nº 16/2012, bem como o Termo Aditivo nº 09 ao Contrato PJU nº 15/2012, oriundos do Procedimento de Licitação nº 01/2011, na modalidade Concorrência, realizado pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia em diversas escolas estaduais, nos municípios paraibanos de: Amparo, Baía da Traição, Bayeux, Belém do Brejo do Cruz, Campina Grande, Cubati, João Pessoa, Mamanguape, Mari, Matinhas, Serra da Raiz e Sumé, homologado em 15 de março de 2012, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Renato Sergio Santiago Melo, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULARES os Termos Aditivos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Contrato PJU nº 16/2012, realizados pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN; 2) JULGAR REGULAR o Termo Aditivo nº 09 ao Contrato PJU nº 15/2012, realizado pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN; 3) DETERMINAR o Arquivamento dos presentes autos. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07713/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Kaline Gaião Saraiva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17316/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [07464/21](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Sousa**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2020**Citados:** Radames Genesis Marques Estrela (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [09195/21](#)**Jurisdicionado:** Departamento Estadual de Trânsito**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2021**Citados:** Isaías Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [16599/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2021**Citados:** Paulo Braz de Moura (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3053 - 26/10/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [04194/21](#)**Jurisdicionado:** Universidade Estadual da Paraíba**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2021**Intimados:** Celia Regina Diniz (Gestor(a)); Thales Linhares de Azevedo (Advogado(a)).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [05029/15](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2015**Intimados:** Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Processo:** [05252/17](#)**Jurisdicionado:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2016**Intimados:** Carlos Marques Dunga Júnior (Ex-Gestor(a)); Alcindor Villarim Filho (Ex-Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Apresentar defesa, no prazo regimental. acerca do apontado às fls. 49/70.**Processo:** [05958/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2018**Intimados:** Jailma Gomes da Silva (Ex-Gestor(a)); Jose Ivanildo de Barros (Interessado(a)); Maricleide Izidro Da Silva (Gestor(a)); Rosangela dos Santos Silva (Ex-Gestor(a)); Eliane Conceição Lima de Andrade (Ex-Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, prestarem esclarecimentos/defesa acerca do apontado pela Auditoria, conforme requerido pelo Ministério Público de Contas às fls. 670/671.**Processo:** [00665/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2020**Intimados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Processo:** [00792/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2020**Intimados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para se pronunciar acerca do apontado pela Auditoria às fls. 208/211**Processo:** [05052/21](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Patos**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2020**Intimados:** Valtide Paulino Santos (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 209/217.**Processo:** [06660/21](#)**Jurisdicionado:** Tribunal de Justiça**Subcategoria:** Contrato**Exercício:** 2021**Intimados:** SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, se pronunciar acerca das questões debatidas pela Auditoria às fls. 31/33.**Processo:** [06959/21](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Sobrado**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2020**Intimados:** Joao Sergio Batista (Ex-Gestor(a)); Joao Rodolfo Pereira de Sousa (Ex-Gestor(a)); Everaldo Pereira da Silva (Interessado(a)); Ana Carolina de Oliveira Melo (Interessado(a)); Cicero Pereira de Lima (Interessado(a)); Maria das Gracas da Costa Batista (Interessado(a)); Ricardo de Melo Martim (Interessado(a)); Jeimeson Luiz de Franca (Interessado(a)); Jose Marcione de Matos Lima (Interessado(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, se manifestarem acerca do apontado pela Auditoria às fls. 200/208.



Processo: [09235/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [13573/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [14858/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [18546/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [17779/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [17884/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [19713/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [19834/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [20715/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [21034/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06401/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020
Citado: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07018/21](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07048/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Exercício: 2018
Citado: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00134/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [17666/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2013
Interessados: PEDRO FEITOZA LEITE (Gestor(a)); Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Bruna Barreto Melo (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17666/13, referentes à inspeção especial de gestão de pessoal instaurada para examinar acumulação de cargos, empregos e funções públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibiara, sob a responsabilidade do Senhor PEDRO FEITOSA LEITE – ex-Prefeito, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator: I) EXTINGUIR o processo SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO; II) ENCAMINHAR cópia desta decisão ao atual processo de acompanhamento da gestão da Prefeitura Municipal de Ibiara (Processo TC 00313/21), a fim de que ali seja apurada a atual situação das acumulações de cargos, empregos e funções públicas; e III) ENCAMINHAR o processo à Corregedoria para providências de estilo quanto à multa aplicada ao Senhor PEDRO FEITOSA LEITE e, posterior, ARQUIVAMENTO do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01696/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [05334/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014
Interessados: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Ex-Gestor(a)); Paulo Marcelo Anastácio Segundo (Interessado(a)); Ozemar Alves Ramos (Interessado(a)); Aureliana de Oliveira Silva Leite (Interessado(a)); Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05334/14, relativa à análise da denúncia impetrada pela Senhora e Senhores AURELIANA DE OLIVEIRA SILVA LEITE, OZEMAR ALVES RAMOS e PAULO MARCELO ANASTÁCIO SEGUNDO (Vereadores), em face da Prefeitura Municipal de Livramento, sob a gestão da ex-Prefeita Senhora CARMELITA ESTEVÃO VENTURA, sobre irregularidades no armazenamento, transporte, estocagem,

distribuição de combustíveis, contrariando o art. 56 da Lei Federal 9.605/1998, bem como a Norma Técnica - NBR 15.594 da Agência Brasileira de Normas Técnicas, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER da denúncia e JULGÁ-LA IMPROCEDENTE; II) JULGAR REGULARES a Inexigibilidade de Licitação 02/2013 (Contrato 02/2013), o Pregão Presencial 026/2013 (Contrato 040/2013, Contrato 041/2013 e Primeiro Termo Aditivo) e o Pregão Presencial 05/2014 (Contrato 07/2014, Contrato 08/2014 e Termos Aditivos); III) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2013 (Inexigibilidade de Licitação 02/2013), ressalvas pela ausência de parecer jurídico; IV) COMUNICAR aos interessados o conteúdo desta decisão; e V) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO destes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01704/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20007/19](#)

Jurisdição: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Maria América Assis de Castro (Gestor(a)); Edilma da Costa Freire (Ex-Gestor(a)); Jerlane Carla Chacon Santos da Silva (Assessor Técnico); Yuri Medeiros Maia de Araujo (Interessado(a)); Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Advogado(a)); Marcelo Martins de Sant Ana (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 20007/19, referentes à análise do Pregão Presencial 09031/2019 e do Contrato 09127/2019, ambos materializados pelo Município de João Pessoa, por meio da Secretaria da Educação e Cultura, sob a responsabilidade da ex-Gestora, Senhora EDILMA DA COSTA FREIRE, tendo por objetivo a aquisição de mochilas, em que foi contratada a empresa JW INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (CNPJ 05.386.436/0001-84), ao preço global de R\$1.673.281,34, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES o Pregão Presencial 09031/2019 e do Contrato 09127/2019 dele decorrente; II) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria, para o exame da despesa no processo de prestação de contas de 2019 da Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa; e III) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01692/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10794/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Fernanda Katherine Franca do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10794/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FERNANDA KATHERINE FRANCA DO NASCIMENTO, matrícula 14.487-8, no cargo de Engenheira, lotado(a) no(a) Secretaria de Habitação Social do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 111/200) e do cálculo de seu valor (fls. 67 e 69).

Ato: Acórdão AC2-TC 01697/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10903/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Marco Antonio Granjeiro Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10903/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à

aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARCO ANTÔNIO GRANJEIRO LIMA, matrícula 28.488-2, no cargo de Professor da Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 112/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 49 e 51).

Ato: Acórdão AC2-TC 01698/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11040/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Marleide de Almeida Carmélio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11040/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARLEIDE DE ALMEIDA CARMÉLIO, matrícula 29.242-7, no cargo de Professora da Educação Básica I, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 123/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 45 e 47).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00133/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11042/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Yuri Veiga Cavalcanti (Interessado(a)); Jackson Santos Pereira (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Patrícia Magalhães de Barros Correia (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11042/20, sobre a análise, para fins de registro, da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora PATRÍCIA MAGALHÃES DE BARROS CORREIA, matrícula 31.093-0, no cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa (Portaria 108/2020), RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator: I) ASSINAR PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, à Gestora do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM, Senhora CAROLINE FERREIRA AGRA, ao Analista Previdenciário do IPM, Senhor JACKSON SANTOS PEREIRA, e ao Chefe da Divisão Previdenciária do IPM, Senhor YURI VEIGA CAVALCANTI, para apresentarem a documentação indicada pela Auditoria e/ou justificativas; e II) DETERMINAR A CITAÇÃO do Senhor JACKSON SANTOS PEREIRA e do Senhor YURI VEIGA CAVALCANTI para integrarem a relação processual.

Ato: Acórdão AC2-TC 01699/21

Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12909/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FENELON BARBOSA MONTEIRO (Interessado(a)); LUZINETE MEDEIROS MONTEIRO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12909/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) LUZINETE MEDEIROS MONTEIRO (Portaria - P - 293/2020), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) FENELON BARBOSA MONTEIRO, Motorista IV 7, matrícula 001.758-2, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 08 e 10).



Ato: Acórdão AC2-TC 01700/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [12919/20](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA NUNES SANTOS RODRIGUES (Interessado(a)); FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12919/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (Portaria - P - 251/2020), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA NUNES SANTOS RODRIGUES, Médica, matrícula 149.822-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12/13).

Ato: Acórdão AC2-TC 01626/21
Sessão: 3048 - 14/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [00505/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020

Interessados: Márcia de Figueiredo Lucena Lira (Gestor(a)); KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Interessado(a)); Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 00505/21, que trata de denúncia, encaminhada pela Prefeita eleita para a gestão 2021/2024, do Município do Conde, Srª Karla Maria Martins Pimentel Régis, bem como pelo Sr. Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior, em face da ex-Gestora, Srª Márcia de Figueiredo Lucena Lira, relatando supostas irregularidades no exercício de 2020, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1) CONHECER a presente Denúncia, bem como JULGAR pela sua IMPROCEDÊNCIA; 2) EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL aos denunciante e à denunciada acerca do resultado deste julgamento. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 14 de setembro de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01695/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [08400/21](#)
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021

Interessados: Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a)); Daniel Bruno Barbosa da Silva (Assessor Técnico); Stefano Izaias de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08400/21, referentes à análise do procedimento de Chamada Pública 001/2021, materializado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, sob a responsabilidade do gestor Senhor ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, tendo por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames, laudos médicos em atenção especializada, para atendimento das necessidades do consórcio, no valor global previsto é de R\$9.706.035,36 e ratificado na cifra de R\$8.087.704,96, para vigorar por 12 meses, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR o procedimento de Chamada Pública 001/2021; e II) RECOMENDAR ao Gestor a remessa dos contratos quando celebrados com os fornecedores credenciados.

Ato: Acórdão AC2-TC 01701/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [13928/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Aylton Alves de Azevedo (Interessado(a)); Maria do Socorro Ferreira Moreno (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 13928/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO MORENO AZEVEDO (Portaria - P - 394/2021), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) AYLTON ALVES DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula 058.143-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 38/39).

Ato: Acórdão AC2-TC 01702/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [15109/21](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); OLAVO NOBREGA DE SOUZA (Interessado(a)); GLAURA NOBREGA DE SOUZA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15109/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) GLAURA NOBREGA DE SOUZA (Portaria - P - 540/2021), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) OLAVO NOBREGA DE SOUZA, Médico, matrícula 028.719-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 16/17).

Ato: Acórdão AC2-TC 01703/21
Sessão: 3050 - 28/09/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [16371/21](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2021

Interessados: Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a)); Patricia Matsumura da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16371/21, referentes, nesta assentada, ao exame do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2.14.098/2020, firmado pelo Município de Campina Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, sob a gestão do Senhor GERALDO NOBRE CAVALCANTI, e a empresa EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME (CNPJ 03.255.805/0001-74), para acréscimos de obras e de valor em mais R\$444.689,20, totalizando R\$5.415.538,20, em decorrência da Concorrência 012/2020, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para executar obra de pavimentação em paralelepípedos nos Bairros de Itararé, Jardim Continental, Novo Cruzeiro, Ronaldo Cunha Lima, Mirante, José Pinheiro, Quarenta, Cuités, Presidente Médico, Ramadinha, Santa Cruz e Dinâmica e, após o segundo termo aditivo, também de terraplenagem, pavimentação em paralelepípedos e drenagem da rua José Alves Sobrinho, no Bairro Jardim Tavares, de drenagem da rua Alcides Carneiro, no Bairro do Araxá, de remanejamento da drenagem das ruas Rubens Saldanha com a rua Elvira Araújo Agra, no Bairro Mirante, de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedos da rua Joel Pereira Cavalcante, no Bairro Novo Cruzeiro, da rua João Alfredo Pequeno, no Bairro Sandra Cavalcante, e da rua Eutécia Vital Ribeiro, no Bairro do Catolé, e de pavimentação em paralelepípedos da área interna do Cemitério da Vila Cabral de Santa Terezinha, bem como, após o quarto termo aditivo, de terraplenagem e pavimentação da rua José Estevam de Araújo, no Bairro Presidente Medici, rua Joaquim Medeiros e rua Salvino Araújo Sampaio, no Bairro Sandra Cavalcante, rua Paulo Torres Fausto e rua Raimundo Seixas Maciel, no Bairro Três irmãos, rua Manoel Batista, no Bairro Catingueira, Pavimentação do Cata Campina/Arensa e na rua Francisco Souza Costa, no Bairro da Conceição, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2.14.098/2020, firmado pela Secretaria de



Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, em decorrência da Concorrência 012/2020; II) RECOMENDAR um melhor planejamento das obras para evitar a proliferação de aditivos; III) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria (DIAGM I), para o exame da despesa no Processo de Acompanhamento da Gestão TC 00279/21; e IV) DETERMINAR a anexação deste ao Processo TC 16891/20.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05029/15](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13880/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06878/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13847/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21206/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07439/21](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Município de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Flaviana Davi Lira (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09241/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13609/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Ricarlleson Ferreira Cunha (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13615/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Denilson de Freitas Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13872/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Denilson de Freitas Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13872/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Manoel Goncalves Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14498/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14857/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00333/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lastro

Interessados: Sr(a). Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02985/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Lastro, sob a responsabilidade do Prefeito ATHAIDE GONÇALVES DINIZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00344/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Interessados: Sr(a). Paulo Fracinet de Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02986/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Massaranduba, sob a responsabilidade do Prefeito PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00352/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Interessados: Sr(a). Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02987/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Monteiro, sob a responsabilidade da Prefeita ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00361/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Interessados: Sr(a). Augusto Santa Cruz Valadares (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02988/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ouro Velho, sob a responsabilidade do Prefeito AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00362/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Interessados: Sr(a). Genival Aires de Queiroz Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02989/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Parari, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00381/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Interessados: Sr(a). Genivaldo Fernandes da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02991/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer

os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Prata, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00383/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Interessados: Sr(a). Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02992/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Puxinanã, sob a responsabilidade do Prefeito FELIPE GURGEL COUTINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00384/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Interessados: Sr(a). José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02993/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Queimadas, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00396/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Interessados: Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02994/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Cruz, sob a responsabilidade do Prefeito PAULO CESAR FERREIRA BATISTA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00412/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Interessados: Sr(a). Marcio Alexandre Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02995/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São João do Tigre,



sob a responsabilidade do Prefeito MÁRCIO ALEXANDRE LEITE, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00414/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). Manoel Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02996/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do Prefeito MANOEL PEREIRA DE SOUZA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00421/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02997/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do Prefeito FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00429/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Interessados: Sr(a). Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02998/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do Prefeito VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00432/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02999/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da

Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00440/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Interessados: Sr(a). Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03000/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sumé, sob a responsabilidade do Prefeito EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00450/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Veirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03001/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00452/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Zabelê

Interessados: Sr(a). Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03002/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Zabelê, sob a responsabilidade do Prefeito SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.



6. Relatório de Gestão Fiscal

RGF do 2º quadrimestre de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.436.157,03	6.397.312,98	6.398.743,92	12.933.296,02	14.126.867,88	14.088.008,40	14.029.383,19	13.985.795,22	13.982.611,18	13.546.389,65	14.155.443,70	14.164.768,63	144.244.777,80	-	
Pessoal Ativo	6.436.157,03	6.397.312,98	6.398.743,92	12.933.296,02	10.280.469,37	10.278.421,37	10.235.221,66	10.160.711,06	10.173.866,16	10.219.487,37	10.388.516,99	10.411.492,45	114.313.696,38	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.332.355,71	6.292.989,38	6.296.134,19	12.726.144,52	8.589.008,72	8.590.590,22	8.552.805,72	8.482.529,12	8.488.817,62	8.534.639,46	8.670.279,19	8.688.765,74	100.245.059,59	-	
Obrigações Patronais	103.801,32	104.323,60	102.609,73	207.151,50	1.691.460,65	1.687.831,15	1.682.415,94	1.678.181,94	1.685.048,54	1.684.847,91	1.718.237,80	1.722.726,71	14.068.636,79	-	
Benefícios Previdenciários														-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846.398,51	3.809.587,03	3.794.161,53	3.825.084,16	3.808.745,02	3.326.902,28	3.766.926,71	3.753.276,18	29.931.081,42	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817.208,77	2.781.372,04	2.748.102,97	2.779.025,60	2.779.025,60	2.442.184,85	2.779.025,60	2.765.375,07	21.891.320,50	-	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.189,74	1.028.214,99	1.046.058,56	1.046.058,56	1.029.719,42	884.717,43	987.901,11	987.901,11	8.039.760,92	-	
Outros Benefícios Previdenciários														-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§1º, art.18 da LRF)														-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.060,08	2.906.062,66	2.888.917,78	2.881.552,10	2.879.860,25	2.869.972,02	2.925.638,61	2.929.162,57	23.186.226,07	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					133.332,89	135.157,08	127.691,61	127.042,75	127.059,44	122.906,23	123.036,44	123.091,50	1.019.317,94	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.727,19	2.770.905,58	2.761.226,17	2.754.509,35	2.752.800,81	2.747.065,79	2.802.602,17	2.806.071,07	22.166.908,13	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.436.157,03	6.397.312,98	6.398.743,92	12.933.296,02	11.221.807,80	11.181.945,74	11.140.465,41	11.104.243,12	11.102.750,93	10.676.417,63	11.229.805,09	11.235.606,06	121.058.551,73	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.246.879.527,59											-			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00											-			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	747.810,00											-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	12.245.931.717,59											-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	121.058.551,73											0,99			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.705.248,89											1,10			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	127.969.986,45											1,05			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	121.234.724,00											0,99			

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF.

NOTAS: (1) Percentual de LIMITE MÁXIMO da Despesa Total de Pessoal de acordo com o Decreto Legislativo nº 225/2009. (2) Os valores do décimo terceiro salário de 2020 do Pessoal Ativo estão lançados no mês de dezembro de 2020; a partir de janeiro de 2021, os valores do décimo terceiro estão lançados de acordo com as provisões efetuadas mensalmente. (3) Até dezembro de 2020, os cálculos da DESPESA COM PESSOAL e da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA estão de acordo com os Pareceres Normativos PN TC nºs. 05/2004, 12/2007 e 77/2000. (4) A partir de janeiro de 2021, os cálculos da DESPESA COM PESSOAL e da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA estão de acordo com a Resolução Normativa RN TC nº 04/2021 e com a Lei Complementar Federal nº 178/2021.

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

Fernando Rodrigues Catão
 Conselheiro Presidente

Károly de Tatrai Hiluey Agra
 Diretor Executivo Geral

Flávio Roberto Gondim Vital
 Coordenador de Controle e Auditoria Interna

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [16440/21](#)

Jurisdicionado: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2021

Interessado(s): Porfirio Catao Cartaxo Loureiro (Gestor(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, na Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os arts. 42 e 84, III, bem como, no item IV do Acórdão APL – TC 00307/21, solicita-se o envio das seguintes informações por meio do Portal do Gestor (RN TC nº 11/2015): 1. Relação do quantitativo dos servidores e a despesa envolvida de janeiro/2021 e agosto/2021 com a seguinte discriminação: efetivos; comissionados sem vínculo; comissionados com vínculos; de outros órgãos à disposição da AESA; da AESA à disposição de outros órgãos. Informar também, no caso dos servidores da AESA (efetivos e/ou comissionados) que se encontravam a disposição de outro órgão em agosto de 2021, se a cessão foi com ônus ou sem ônus; 2. Relação dos convênios firmados e/ou em vigência entre 01/01 a 31/08/2021, especificando os convenientes, objeto, vigência, fonte de recurso, valor total, valor executado no exercício e saldo remanescente a executar; 3. Relação dos processos de licitação iniciados ou executados no exercício de 01/01 a 31/08/2021, especificando a modalidade, valor, objeto, fonte de recursos, data da homologação, empresa vencedora do certame, número do registro na Controladoria Geral do Estado e número do contrato e respectivos aditivos, se houver, bem como, processos de Inexigibilidade, Dispensa de licitação e adesões a Ata de Registro de Preços no referido período; 4. Relação dos contratos firmados no exercício, de 01/01 a 31/08/2021; 5. Quadro Demonstrativo da execução física/financeira das seguintes ações da AESA: 1504 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS; E 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 6. Quadro Demonstrativo da execução física/financeira das seguintes ações do FERH: 1509 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS; 2132 - MELHORIA INST. INFRA, QUADRO PESSOAL E ARCA. LEGAL; 2133 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO; E 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 7. Relação da frota de veículos, informando a marca/modelo, placa, ano, situação (boa, regular, inservível), condição (próprio, locado, cedido), data da aquisição/cessão/locação, locadora (se for locado) (Posição 31/08/2021); 8. Relação de bens permanentes adquiridos entre 01.01 a 31.08.2017, informando: descrição do bem, fornecedor, quantidade, valor unitário, procedimento licitatório, cópias das notas fiscais; 9. Relatório sobre a situação dos recursos hídricos no Estado da Paraíba, no período compreendido ente 01/01 a 31/08/2021, contendo a avaliação da qualidade das águas, o balanço entre a disponibilidade e a demanda, assim como a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos vários Planos das Bacias Hidrográficas; 10. Plano Estadual de Recursos Hídricos; 11. Quantitativo de licenças e outorgas emitidas no período de 01/01 a 31/08/2021, por bacia hidrográfica, bem como, o montante arrecadado; 12. Montante arrecadado com a cobrança pelo uso da água, por bacia hidrográfica e tipo de uso (abastecimento, irrigação, industrial, lançamento de efluentes, carcinicultura, agroindustrial e comercial); 13. Relatório referente a realização de estudos tais como levantamentos de natureza geofísica, e aplicação de técnicas de sísmica de reflexão, com vistas a obtenção de informações importantes do ponto de vista da gestão dos mananciais de referência para o Estado e da sua manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista as possíveis alterações geomorfológicas ocorridas nos açudes avaliados pela ANA com auxílio da AESA.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [31513/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à pavimentação em paralelepípedos, capeamento asfáltico e drenagem superficial nas Ruas José Ermírio de Moraes, Dr. Manoel Dom Abreu, João Walig, Hebert Muller e Barão de Mauá no Distrito Industrial Geraldo Ribeiro Dias – Campina Grande, Paraíba, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico

Data do Certame: 19/10/2021 às 10:00

Local do Certame: Auditório da CINEP.

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [70645/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DE AULA NA E.M.E.F. PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 254.483,32

Observações: Adiamiento da abertura em virtude de correção no projeto básico.

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [71154/21](#)

Número da Licitação: 00040/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição, por demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sem botijão, carga com 13kg, durante o período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Região Metropolitana de João Pessoa – PB, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital, considerando realização de licitação na data de 24/09/21 declarada deserta.

Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00

Local do Certame: Sistema Eletrônico do Banco do Brasil - Internet

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Documento TCE nº: [72122/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

Data do Certame: 14/10/2021 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 133.707,12

Observações: Edital republicado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Documento TCE nº: [73515/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE EDITAL

Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA DE FREI MARTINHO

Valor Estimado: R\$ 44.883,33



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [73715/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção da coberta da Quadra da Escola Rômulo Pires, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
Data do Certame: 28/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura de Sousa, Setor de Licitação 1º Andar
Valor Estimado: R\$ 124.976,91
Observações: Em razão destas alterações que afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data da Sessão Pública para o recebimento dos envelopes para o dia: 28 DE OUTUBRO DE 2021 AS 10H00MIN. cpsousa2017@yahoo.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [74060/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporá
Documento TCE nº: [75178/21](#)
Número da Licitação: 00045/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 41.302,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [75180/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de muro de contorno da Estação de Esgoto 01 (EEE 1), na Rua Artista Luiz Tenório dos Santos, Bairro Macapá II, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.
Data do Certame: 08/10/2021 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 88.667,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [75183/21](#)
Número da Licitação: 00025/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia para construção de muro de fechamento e construção de passeio no antigo Hospital São Vicente, na Rua São Vicente de Paulo, município de Princesa Isabel, conforme planilhas.
Data do Certame: 08/10/2021 às 11:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 53.298,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [75184/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos (materiais médicos e EPI) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaira – PB e no enfrentamento a Pandemia da Covid – 19.
Data do Certame: 08/10/2021 às 13:30
Local do Certame: Portal Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [75190/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na recuperação de pavimentação várias ruas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.
Data do Certame: 08/10/2021 às 14:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 54.982,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporá
Documento TCE nº: [75197/21](#)
Número da Licitação: 00046/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 13/10/2021 às 11:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 23.719,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [75213/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma creche escolar (CRECHE PRE-ESCOLAR TIPO I)
Data do Certame: 14/10/2021 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL rua João Francisco Filho nº 236 centro
Valor Estimado: R\$ 3.039.416,31

Jurisdicionado: Secretaria da Gestão Governamental e Articulação Política do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [75224/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Contratações com Empréstimo Internacional
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ARCGIS NOS NÍVEIS DESKTOP E SERVIDOR, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)
Data do Certame: 10/09/2021 às 09:00
Local do Certame: Contratação Direta
Valor Estimado: R\$ 1.681.452,15
Observações: Contratação Direta cadastrada conforme orientação da ASTEC/TCE-PB, consignada no Ofício 0263/2021-TCE-GAPRE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [75233/21](#)
Número da Licitação: 00034/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de realização de exames por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.
Data do Certame: 13/10/2021 às 08:00
Local do Certame: Rua Fausto de Almeida Costa, s/n - centro
Valor Estimado: R\$ 78.199,32



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [75234/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Data do Certame: 08/10/2021 às 13:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [75238/21](#)
Número da Licitação: 00027/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB.
Data do Certame: 13/10/2021 às 10:00
Local do Certame: portal de compras publicas
Valor Estimado: R\$ 96.647,33

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Desterro
Documento TCE nº: [75239/21](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços especializados na área de assessoria jurídica para atender as necessidades da CÂMARA Municipal conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Data do Certame: 14/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 49.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [75250/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, PRESENCIAL E REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS, ACESSO A INTERNET E CONEXÃO PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS À ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A PNAB-POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
Data do Certame: 13/10/2021 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
Valor Estimado: R\$ 172.080,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [75253/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de Material Elétrico
Data do Certame: 06/10/2021 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [75254/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de

Material de Construção
Data do Certame: 06/10/2021 às 16:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [75260/21](#)
Número da Licitação: 00038/2021
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO/CERCA LÍMÍTROFE DA UNIDADE DA EEAB DA CIDADE DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 25/10/2021 às 15:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 898392.
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [75269/21](#)
Número da Licitação: 00039/2021
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria para gerenciamento e supervisão das obras, das ações socioambientais e de fornecimento de materiais na execução das Obras do Sistema Adutor Transparaíba.
Data do Certame: 20/10/2021 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 898643.
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [75270/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Data do Certame: 13/10/2021 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [75271/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES
Data do Certame: 10/05/2021 às 15:00
Local do Certame: Sala da CPL
Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Cadastro para possibilitar o empenhamento e pagamento na Saúde.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [75289/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos
Data do Certame: 27/05/2021 às 15:30
Local do Certame: Sala da CPL
Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Cadastro para possibilitar o empenhamento e pagamento na Saúde.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [75298/21](#)
Número da Licitação: 00031/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para Aquisição parcelada de materiais elétricos para todas as secretarias do município São José da Lagoa Tapada/PB.
Data do Certame: 05/10/2021 às 13:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [75299/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: ontratação de empresas prestadoras de serviços de divulgação na imprensa, como portal de notícias tv a cabo para produção de vídeos institucionais, emissoras de rádio AM e FM com canal aberto, que sejam geradoras e que possuam sinal de transmissão com abrangência em todo o território do Município de Triunfo, para divulgação de informativos, atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas, de natureza institucional da Prefeitura Municipal de Triunfo - PB

Data do Certame: 04/10/2021 às 09:00

Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO

Valor Estimado: R\$ 44.745,60

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [75301/21](#)

Número da Licitação: 00033/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB

Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 234.260,42

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Documento TCE nº: [75306/21](#)

Número da Licitação: 00015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2021

Data do Certame: 04/10/2021 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 103.907,20

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Documento TCE nº: [75308/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB – CR 905308/2020 (1072883-42)

Data do Certame: 21/10/2021 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 1.008.172,19

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [75312/21](#)

Número da Licitação: 16621/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE QUENTINHAS E PAPEL TOALHA EM ROLO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 14/10/2021 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.com

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [75313/21](#)

Número da Licitação: 00047/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DOS SISTEMAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Data do Certame: 05/10/2021 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 216.380,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [75317/21](#)

Número da Licitação: 00071/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografias, com emissão de laudos para pacientes a serem atendidos na Policlínica deste Município

Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00

Local do Certame: Centro Administrativo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Documento TCE nº: [75318/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de duas unidades móveis 0k, destinadas as Unidades de Saúde da Família, para o transporte de equipes, conforme Termo de Referência e Proposta n.º 12002.118000/1200-01 – Ministério da Saúde

Data do Certame: 11/10/2021 às 09:10

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [75326/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOSÉ VITORINO DE ABREU, EDSON UCHOA, SÃO JOÃO DE PIRANHAS E REGINA CORDEIRO DE SOUSA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070345-22/2020 O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Data do Certame: 15/10/2021 às 14:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Valor Estimado: R\$ 253.290,95

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [75331/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB, CONFORME SOLICITAÇÃO

Data do Certame: 08/10/2021 às 09:30

Local do Certame: WWW. BLL.ORG.BR

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [75336/21](#)

Número da Licitação: 00014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR DE MESA, MONITOR, NOTEBOOK, TABLET E PERIFÉRICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB

Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00

Local do Certame: WWW. BLL.ORG.BR

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Documento TCE nº: [75338/21](#)

Número da Licitação: 00026/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO CONTINUADA DIÁRIA E SEMANAL DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERÍODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2021
Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 393.125,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [75347/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
Data do Certame: 15/10/2021 às 15:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB
Valor Estimado: R\$ 853.677,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Documento TCE nº: [75355/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Projetos Pedagógicos inerentes ao Programa Educacional da Inclusão Social na Sala de Aula, conforme especificações técnicas constantes no termo de Referência
Data do Certame: 08/10/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 45.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [75356/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de Veículos, tipo furgon e tipo pick-up, novo, 0km, para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Infraestrutura do município de Jacaraú / PB.
Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [75359/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE MÓVEIS DE DIVERSOS SETORES PARA ADEQUAR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA EDILIDADE.
Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Valor Estimado: R\$ 71.216,67
Observações: AQUISIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE MÓVEIS DE DIVERSOS SETORES PARA ADEQUAR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA EDILIDADE.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [75368/21](#)
Número da Licitação: 00053/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Data do Certame: 07/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede do Setor de Licitações - Vizinho a Câmara Mun

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [75370/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
Data do Certame: 14/10/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede do Setor de Licitações - Vizinho a Câmara Mun
Valor Estimado: R\$ 256.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [75393/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Reforma e Ampliação do Grupo Escolar Quintino Leôncio, no Município de Puxinanã - PB
Data do Certame: 14/10/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA
Valor Estimado: R\$ 442.234,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [75396/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marizete Raposo Nascimento, no Município de Puxinanã - PB
Data do Certame: 15/10/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA
Valor Estimado: R\$ 712.920,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [75398/21](#)
Número da Licitação: 00032/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00
Local do Certame: PLATAFORMA BLL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [75411/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 03 (Três) veículos 0 km, novo, do tipo passeio destinado as demandas operacionais deste Município
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [75422/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização da seleção pública para o encargo de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas no Termo de Referência, anexo ao edital, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.
Data do Certame: 14/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 898970
Valor Estimado: R\$ 361.600,00
Observações: O valor estimado se refere ao universo de 3.616 inscrições efetivadas, considerando o valor fixado pelo TJPB de R\$ 100,00 (cem reais) por Inscrição Efetiva



Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75424/21](#)
Número da Licitação: 00180/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Testes Imunoensaios
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [75436/21](#)
Número da Licitação: 00036/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.
Data do Certame: 08/10/2021 às 14:30
Local do Certame: Av. Pres. J. Pessoa, S/N, Centro, Prncensa Isabel
Observações: Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio).

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [75437/21](#)
Número da Licitação: 10005/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de alimentos
Data do Certame: 13/10/2021 às 08:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75439/21](#)
Número da Licitação: 00151/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 – PROCESSO Nº 19.000.000682.2021 OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO), destinado a DIVERSOS ÓRGÃOS, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 18/10/2021 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPASNET) - UASG Nº 925302
Data do Certame: 18/10/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75442/21](#)
Número da Licitação: 00368/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Moto Aquática, Carreta e Acessórios.
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Observações: Considerando que a 1ª Chamada foi Fracassada, de acordo com publicação no Diário Oficial do Estado, será realizada 2ª Chamada.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Olho d' Água
Documento TCE nº: [75443/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para equipar Secretaria de saúde do município de

Olho d' água-PB, por meio da proposta: 11471.451000/1210-03-MINISTÉRIO DA SAÚDE
Data do Certame: 13/10/2021 às 08:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 209.314,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [75451/21](#)
Número da Licitação: 00025/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução de serviços de acolhimento, apoio, alimentação, realizando encaminhamento de pessoas carentes do município de EMAS/PB
Data do Certame: 08/10/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES PRÉDIO DA PREFEITURA DE EMAS
Valor Estimado: R\$ 59.200,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [75455/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de serigrafia para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Emas-PB
Data do Certame: 08/10/2021 às 10:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES PRÉDIO DA PREFEITURA DE EMAS
Valor Estimado: R\$ 397.883,33

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [75458/21](#)
Número da Licitação: 00036/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 13/10/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 54.335,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [75464/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB, E FNS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SIGA- FUNASA, COM A FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, COMO TAMBÉM ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
Data do Certame: 11/10/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [75468/21](#)
Número da Licitação: 00061/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE DE ESTRUTURAS INFANTIL DE LAZER DESTINADOS AS ÁREAS DE USO COLETIVO (PRAÇA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,



CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 13/10/2021 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [75476/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de obras especializadas para construção da primeira etapa do campo de futebol no município de EMAS-PB

Data do Certame: 14/10/2021 às 08:30

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES PRÉDIO DA PREFEITURA DE EMAS

Valor Estimado: R\$ 267.911,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [75485/21](#)

Número da Licitação: 00029/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB.

Data do Certame: 18/10/2021 às 10:00

Local do Certame: Portal De Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [75499/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

Data do Certame: 29/06/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape

Documento TCE nº: [75505/21](#)

Número da Licitação: 00034/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO, ENOXAPARINA, DESTINADO À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

Data do Certame: 15/10/2021 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Documento TCE nº: [75513/21](#)

Número da Licitação: 00027/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: aquisição parcelada de equipamentos hospitalar, destinados à reequipagens das unidades de saúde do município

Data do Certame: 07/10/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Documento TCE nº: [75514/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Locação de Veículos, destinados ao transporte escolar do município de Pilar-PB

Data do Certame: 06/10/2021 às 10:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Documento TCE nº: [75520/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS – OPERAÇÃO - 1062233-44 – SINCONV: 880552

Data do Certame: 06/10/2021 às 11:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 196.333,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: [75522/21](#)

Número da Licitação: 00051/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para a Conclusão da Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Clóvis Correia de Araújo e Trecho da Avenida Liberdade, realizado por força do Convênio do Governo Federal, através do contrato de Repasse nº 102997568/2016 nos termos definidas e divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional de Planejamento Urbano e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data do Certame: 20/10/2021 às 14:00

Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro

Valor Estimado: R\$ 153.273,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitegi

Documento TCE nº: [75528/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições de TINTAS, MASSAS, LIXAS, TRINCHAS, ROLOS E FITAS, destinados aos serviços de manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data do Certame: 13/10/2021 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 16.488,54

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Documento TCE nº: [75544/21](#)

Número da Licitação: 00014/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material elétrico

Data do Certame: 29/07/2021 às 15:00

Local do Certame: Sala da CPL

Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura do Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento das despesas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [75546/21](#)

Número da Licitação: 00022/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Data do Certame: 11/10/2021 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/09/2021:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [72581/21](#)

Número da Licitação: 00128/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de locação de veículos automotores (tipo van e ônibus rodoviário).

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/09/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [74019/21](#)

Número da Licitação: 00022/2021



Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/09/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro
Documento TCE nº: [74726/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/09/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [75050/21](#)
Número da Licitação: 00032/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
